

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2023

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE CONCHAL**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

I – **CONVOCAR** todos os candidatos inscritos para a **PROVA OBJETIVA**, no seguinte dia e horário:

As provas estão declinadas no quadro abaixo. Consulte atentamente o emprego para o qual se inscreveu.

| MANHÃ  |  |  |
|--|--|--|
| ESCOLAS  | INFORMAÇÃO   | CARGOS   |
| • EE PROFESSORA MARIA DE LOURDES LIMA<br>Rua dos Corte, 243 – Jardim Bela Vista,<br>Conchal/SP – 13837-134 | DIA: 08 de Outubro de 2023<br><b>ABERTURA DOS PORTÕES: 09h00 horas</b><br><b>FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09h40 horas</b> | Agente Cultural;<br>Oficial de Controle de Animais;<br>Pedreiro;<br>Supervisor de Ensino e<br>Vice-Diretor De Escola           |
| TARDE  |  |  |
| ESCOLAS  | INFORMAÇÃO   | CARGOS   |
| • EE PROFESSORA MARIA DE LOURDES LIMA<br>Rua dos Corte, 243 – Jardim Bela Vista,<br>Conchal/SP – 13837-134 | DIA: 08 de Outubro de 2023<br><b>ABERTURA DOS PORTÕES: 13h30 horas</b><br><b>FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h10 horas</b> | Assistente Técnico Pedagógico;<br>Coordenador Pedagógico;<br>Diretor de Escola;<br>Professor de Dança e<br>Professor de Música |

### II – INFORMAR:

1 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora da abertura dos portões ao local da prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa. Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

2 - Veja atentamente o dia, horário e local de sua Prova Objetiva. Não será permitida a entrada na sala de prova, os candidatos que não estiverem na lista de ensalamento afixadas no dia da prova, nas respectivas escolas.

3 - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do certame.

4 - Exceto para os casos de candidatas que necessitam de amamentação, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

5 - São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Carteira do Trabalho, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). **Qualquer documento apresentado deverá ser físico, original e com foto.**

6 - **Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo e/ou digital), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis, digitais e/ou danificados.**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://www.portal.recrutamentoiuds.org.br> , <http://www.conchal.sp.gov.br/source/index.jsp>

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CONCHAL, 04 de Outubro de 2023.

**LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON**  
 Prefeito do Município de CONCHAL

Ciente e de Acordo

**VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI**  
 RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - IUDS – ESTAGIANDO LTDA